



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

05/12/07

Celso Correia

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. DAPLEN

Requerimento ao Governo
N.º 163/X (3.ª) - AC
04.12.2007

07.12.04

[Signature]

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>237158</u>
Classificação <u>0503021</u>
Data <u>07.12.04</u>

Assunto: Despacho da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços sobre a metodologia de análise para a apreciação dos pedidos de autorização formulados ao abrigo da Lei N.º 12/2004, de 30 de Março

Apresentada por: Deputado Agostinho Lopes (PCP)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

Em resposta ao pedido de esclarecimento n.º 1 do requerimento N.º 1778/X(1.ª)-AC, de 31 de Março de 2006 – Instalação de três novas superfícies comerciais, do Grupo Parlamentar do PCP, o Ministério da Economia e da Inovação afirma:

«Na sequência da publicação da Lei N.º 12/2004, foi elaborado por estes serviços uma informação na qual se propunha uma metodologia de análise para a apreciação dos pedidos de autorização formulados ao abrigo deste diploma, tendo como objectivos assegurar o máximo de transparência e ser utilizada de forma uniforme e coerente.

Essa metodologia foi sancionada superiormente por Despacho da Senhora Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.»

Apesar da pesquisa feita no Diário da República, não foi possível encontrar o referido Despacho.

Nestes termos, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério da Economia e Inovação o referido Despacho e a correspondente Metodologia.

Agostinho Lopes
Deputado

A [Signature]
Para preparar o expediente
<u>06. DEZ. 2007</u>
O Chefe de Divisão